

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 28 DE 30 DE ABRIL DE 2024.



DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 28 DE 30 DE ABRIL DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 28 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 526/2023 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.1.90.91.00 / 15000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 25411070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00
	Total Suplementado:	21.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.90.21.00 / 15000000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15411070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

Total Anulado: 21.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2024.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53